

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA MUNICÍPIO DE POMBAL CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N°.S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VERMOIL

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º. da Lei nº. 14/79, que as secções de voto da freguesia de Vermoil funcionarão a partir das **08.00** horas do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1: EB 1 (local) em Vermoil (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>3</u> e <u>2636</u>);

Secção de voto nº 2: EB 1 (local) em Outeiro da Ranha (Ranha de S. João) (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>B 2</u> e <u>B 1572</u>);

Secção de voto nº 3: EB 1 (local) em Matos da Ranha (eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>C 2</u> e <u>C 808</u>).

Município de Pombal, 10 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freg A assembleia funcionará em _ 2. Este modelo freguesias e da s	de vot	em que o para	naja ape todos	enas os	um local o	le voto o ed inscritos (local)	lital no	conterá apenas: recenseamento	desta	freguesia
	de edit	al dever municíp	á ser a oio.	fixa	do nos lug	gares de e	stilo	de cada uma d	as resp	ectivas